



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.437/2022
03 DE MARÇO DE 2022

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Lei M. 1.437/2022
Foi publicado nesta data no Diário Oficial da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 03/03/22

Responsáveis

Seu

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O
CARGO DE MOTORISTA OPERADOR CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL Nº 1268, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2018.

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 09/2022, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas do cargo de Motorista Operador, 40 horas semanais, Padrão 09, passando de 02 (duas) para 04 (quatro), alterando as disposições contidas no artº 8 da Lei Municipal nº 1268/2018, conforme segue:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PADRÃO
Motorista Operador	40 horas semanais	<u>04</u>	09

Art. 2º As demais disposições contidas no art. 8º da Lei Municipal nº 1268/2018 permanecem inalteradas, sendo que as atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e recrutamento aplicáveis ao cargo de Motorista Operador permanecem as mesmas fixadas no Anexo I da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal